

CONTRATADA: MIRLANNA SOUSA FERREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: GRUPO EMUNAH, COM A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DANÇA NO 4º FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI, NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 1 MÊS

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO PNAB: N° 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024 – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO: ATELÊ DA DEJESUS, COM A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO NO 4º FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI, NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 1 MÊS

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA RETORNO LOTAÇÃO E CARGO DE ORIGEM**

PORTARIA N° 071/RH/24

EMENTA: “Dispõe sobre RETORNO de LOTAÇÃO E CARGOS DE ORIGEM e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, Sr. **Clenei Parreira da Silva**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Retornar à lotação de origem A APARTIR DO DIA 31 DE DEZEMBRO 2024 os servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR	CARGO ORIGEM E LOTAÇÃO
ADRIANA MARTINS LINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS SECRETARIA DE SAUDE
ADRIELE MARTINS PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ALDERY SIVIRINO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	GARI SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ELISABETH DE SOUZA PORTO	GARI SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
GILDO VIEIRA ARCANJO	AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LAI NOGUEIRA DE REZENDE	FISCAL DE TRIBUTOS SECRETARIA DE FINANÇAS
LUCIANO LOPES ALVES	MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RONIEL SEVERINO RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ROSIRENE GOULARTE DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUYLLA DE OLIVEIRA BORGES	SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUZANA SOUSA BRITO	SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE SAUDE
VAGNO ANDRADE DA SILVA	MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Fica revogado a portaria n° 70/RH/24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 12 de dezembro 2024

CLENEI PARREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL N° 001/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024****TESTE SELETIVO****EDITAL N° 001/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, do Estado de Mato Grosso, e Comissão Municipal de Teste Seletivo designada pela **Portaria N° 407/2024, 11 de Dezembro de 2024**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, Portaria N° 407/2024, e mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas temporárias e cadastro reserva, a fim de suprir as demandas de pessoal temporário das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Obras e Assistência Social, nos termos do art. 37, IX da Constituição federal/88, a serem contratados pelo Regime Geral da Previdência Social RGPS/INSS, nos termos do presente Edital:

1. DO OBJETO

1.1 O processo Seletivo a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, supervisionado pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria N° 407/2024, 11 de Dezembro de 2024.

1.2 O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva a partir de **05 de fevereiro de 2025**, nas vagas dos seguintes cargos: Professor (diversas áreas), para atuar no Ensino Fundamental e Educação Infantil, Agente Administrativo, Motorista, Merendeira, Operador de Máquinas, Agente de Serviços Gerais e Auxiliar de Saúde Bucal.

2. DO CARGO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação e constituição de cadastro de reserva, para a admissão de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, durante prazo de validade do teste seletivo.